



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 228, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto: **Um Modelo de Inovação para Transformação Digital do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.**

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 057/2022 deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012071/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto: **Um Modelo de Inovação para Transformação Digital do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, cujo aditamento terá o seu termo final em 31 de dezembro de 2023, tendo como Coordenador o Professor George Augusto Valença Santos, cujo objeto é o desenvolvimento de pesquisas aplicadas na área de inovação, com vistas à transformação digital da instituição, envolvendo a realização de pesquisas nas áreas de **Design** de Serviços, Inovação, e Empreendedorismo, alinhadas a conceitos de tecnologia da informação, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de outubro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO